



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1173 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br site: WWW.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

1º TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE E O SENHOR WILSON PEREIRA DO NASCIMENTO.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, representado por seu Prefeito Municipal, Dorival Faria Barros e a empresa Wilson Pereira do Nascimento, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente termo ao contrato nº -018/2015, firmado aos 30 de abril de 2015, para execução do objeto constante no processo licitatório nº 021/2015, pregão presencial nº 016/2015.

Considerando o pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as supressões que se fizerem nos serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado a supressão do contrato com fundamento nos art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações em 13,33%, passando para 104 (cento e quatro) aulas mensais de 50 (cinquenta) minutos cada, a partir de 1º de agosto de 2015.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente termo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

São Sebastião do Oeste, 20 de julho de 2015.

**DORIVAL FARIA BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**WILSON PEREIRA DO NASCIMENTO
CONTRATADO**

TESTEMUNHA: _____
NOME : _____ CPF: _____

TESTEMUNHA: _____
NOME: _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1173

CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br site: WWW.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato do primeiro termo de supressão do contrato nº018/2015– CONTRATO– **WILSON PEREIRA DO NASCIMENTO. OBJETO – PROFESSOR DE MÚSICA**–Fica ajustado à supressão do contrato com fundamento nos art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações em 13,33%, passando para 104 (cento e quatro) aulas mensais de 50 (cinquenta) minutos cada, a partir de 1º de agosto de 2015. Dorival Faria Barros – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1173 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br site: WWW.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

1º TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE E A DEBORA APARECIDA GLÓRIA DA SILVA.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, representado por seu Prefeito Municipal, Dorival Faria Barros e a Senhora Débora Aparecida Glória da Silva, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente termo de contrato nº - 019/2015, firmado aos 30 de abril de 2015, para execução do objeto constante no processo licitatório nº 021/2015, pregão presencial nº 016/2015.

Considerando o pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as supressões que se fizerem nos serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado a supressão do contrato com fundamento nos art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações em 13,33%, passando para 104 (cento e quatro) aulas mensais de 60 (sessenta) minutos cada, a partir de 1º de agosto de 2015.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente termo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

São Sebastião do Oeste, 20 de julho de 2015.

**DORIVAL FARIA BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**DÉBORA APARECIDA GLÓRIA DA SILVA
CONTRATADO**

TESTEMUNHA: _____
NOME : _____ CPF: _____

TESTEMUNHA: _____
NOME: _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1173 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br site: WWW.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato do primeiro termo de supressão ao contrato nº019/2015 – CONTRATADO – DÉBORA APARECIDA GLÓRIA DA SILVA. **OBJETO – professor de dança** –Fica ajustado à supressão do contrato com fundamento nos art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações em 13,33%, passando para 104 (cento e quatro) aulas mensais de 60 (sessenta) minutos cada, a partir de 1º de agosto de 2015. Dorival Faria Barros – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1173

CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br site: WWW.saosebastiaodoeste.mg.gov.br